



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Relato da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI N° 06/2022

Conforme previsto em convocação realizada no dia 18 de agosto de 2022: “A Presidenta do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no art. 5º, parágrafo 3º, do Regimento Interno, convoca os Conselheiros (as) para participarem da Plenária Ordinária na modalidade virtual.”

As pautas elencadas eram: 1. Aprovação de Plenária Virtual; 2. Apresentação do técnico da SPGF, prestação de contas FEI; 3. Apresentação de prestação de contas do Melhor Geração (Luana Polito Ayub Caldeira); 4. Aprovação da Ata do dia 29/07/2022; 5. Aprovação da Minuta de Edital N° 01/2022 Conselho Estadual da Pessoa Idosa - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil; 6. Aprovação de Minuta de Deliberação para utilização do veículo do CEI-MG.

Foi utilizado o link: https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ameeting_NDM2OWQyNTktOWMyNC00YjQ5LTgyZjctZTdkYzlkMzZlY2My%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d

Conselheiros presentes na sessão plenária:

1. Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

Hiram Acácio Leite de Ávila (S)

2. Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Silvestre Dias (T)

3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Rodrigo Marques da Costa (T)

Juliana de Melo Cordeiro

4. Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA

Renata Longuinhos Guimarães (T)

André Oliveira de Souza(S)

5. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT

Rafael Almeida de Oliveira (T)

Márcia Pereira Alkimim (S)

6. Secretaria de Estado de Educação - SEE

Kátia Regina Bibiano (T)

Vera Lúcia e Silva (S)

7. Secretaria de Estado de Saúde - SES

Aletea Ferreira Prado de Figueiredo (T)

8. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEJUSP

Valéria Bastos Alves (T)

9. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG

Deputado Fernando Pacheco (T)

Sociedade Civil

1- Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI- MG

Marina Eugênia Mazzoni Cannan (T)

2- Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINDNAP

Máximo de Fátima Moreira (T)

3- Lar São Vicente de Paulo do Alto Rio Doce - MG

Leidiane Aparecida de Moraes (S)

4- Asilo Santo Antonio de Leopoldina - MG

Oswaldo Vieira Vilas (T)

5- Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba - MG

Rita Félix Eugênio (S)

Justificativas apresentadas ao Conselho:

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de MG – SBGG

Bárbara Gazzola de Macedo (T)

Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Vanessa Cristina Fernandes Leonel (S)

Movimento de Luta Pró-Idoso

Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior (T)

Associação Amigos da Terceira Idade - ATTI de Teófilo Otoni

Maria Aparecida Rocha Johnson (T)

Perpétua de Jesus Luiz

Verificação de quórum: 16 conselheiros presentes quórum suficiente para instalação da sessão plenária, sendo que uma das cadeiras estava representada pelo titular e o suplente.

A reunião foi iniciada com a solicitação da presidenta do CEI para aprovação do modelo virtual, todos conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária virtual por meio da plataforma\TEAMS, a presidenta Aletea iniciou com a contagem do quórum, dando boas vindas aos novos conselheiros da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura, após passou a palavra para o representante da SEDESE/SPGF Sr. Victor, para apresentação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEI, como primeira pauta da reunião, Sr. Victor destacou que existem duas formas de arrecadação por meio de DAE e conta arrecadadora, na continuidade, foi apresentado os recursos disponíveis e utilizados em 2021 e 2022, como o projeto Melhor Geração no montante de R\$675,000. 000 (Seiscentos e setenta e cinco mil), foi apresentado que em 2022 o fundo dispõe de 10.587.642 (Dez milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais), Foi apresentado que a previsão de receita para os exercícios anuais é destacada pela Rotina de Planejamento que para o ano de 2022 é de R\$ 902,000,00 (novecentos e dois mil), subsequente enviado a ALMG para previsão na LOA, sendo aprovado o detalhamento das despesas são autorizados recursos para programas, projetos e ações, por fim foi apresentado o valor arrecadado em 2022 de R\$732 (setecentos e trinta e dois mil) aproximadamente dentro do fluxo de execução, dando continuidade a Presidenta Aletea, passou a palavra para a Sra. Luana representante da Subsecretaria de Esportes da SEDESE para apresentação do relatório da utilização do recurso do Fundo Estadual no projeto Melhor Geração ocorrido em 2021 e 2022 como segundo ponto de pauta, Luana destaca que foi enviado para o e-mail do CEI para análise dos conselheiros o ofício que tratou sobre prestação de contas, Sra. Luana destacou que o programa pertence ao Percurso Gerais da SEDESE, e que foram atendidos 17 municípios em 2021 nas regionais de Teófilo Otoni, Salinas e Diamantina chamada de 1ª etapa, e para o ano de 2022 as regionais Montes Claros e Araçuaí com outros 17 municípios, chamado de 2ª etapa, Luana destacou que o acompanhamento dos projetos são realizados pela SUBESP por meio de relatórios do servidor que acompanha o projeto pela Subsecretaria, e pelos municípios por meio de envio fotos e lista de presença, foi destacado que em cada município são atendidos aproximadamente de 80 a 100 pessoas idosas, Logo após, Sra. Aletea deu inicio ao terceiro ponto de pauta que aprovou a ata da plenária anterior de 29/07 de 2022, aprovado por unanimidade, passando para o quarto ponto de pauta que tratou sobre

o Edital de Chamamento da Eleição do CEI de 2022, a Sra. Aletea convidou a Sra. Juliana Cordeiro para realizar a leitura da Minuta do Edital iniciando pela leitura “Das disposições preliminares e comissão eleitoral”; Das representações, Das inscrições, Da habilitação e campanha; Do calendário e dos prazos; Do processo de Seleção e Eleição; Da impugnação do Edital e dos recursos e Das Disposições Finais”, ao final da leitura a Conselheira Marina propôs um tempo maior para melhor leitura do Edital, a Sra. Aletea destacou que a Minuta do Edital foi enviado por e-mail de forma ampla para análise e questionamentos dos conselheiros, não havendo mais interposições a Sra. Aletea convida os conselheiros para a aprovação da Minuta que foi aprovada de forma unânime, posteriormente foi passado para o quinto ponto de pauta que tratou sobre a Deliberação CEI nº 04/2022 sobre a utilização do veículo destinado ao CEI/MG, o Sr. Rodrigo fez a leitura da Deliberação e do anexo único que trata das propostas apresentadas, sendo: Visitas técnicas as ILPIs; participação em eventos voltados à pessoa idosas; capacitação de conselhos e fundos municipais; ações conjuntas aos órgãos de defesa e direitos às pessoas idosas; fiscalizações; monitoramento de ações e projetos voltados à pessoa idosa e mobilização de órgãos, empresas e entidades em relação aos direitos das pessoas idosas, estando todos de acordo foi aprovado a Deliberação nº04/2022. A Sra. Aletea prosseguiu para finalização da reunião fazendo a leitura dos encaminhamentos, sendo: Encaminhamento da Resolução 03; elaboração da NT da Deliberação nº 04; enviar ofício solicitando dados do monitoramento do projeto Melhor Geração; nota técnica do Edital de Eleição ficará a cargo da coordenação da CDH; encaminhamento de ofício para os conselhos municipais para monitoramento do projeto Melhor Geração; capacitação dos Conselheiros sobre Fundo e reunião com conselheiros para traçar plano para acompanhamento do melhor geração agendado 30/08. A presidenta Aletea Ferreira Prado de Figueiredo encerrou a sessão plenária às 12:26 cumprindo a finalidade da reunião



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Almeida de Oliveira, Superintendente**, em 30/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Morais, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

[julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 30/08/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longuinhos Guimaraes, Servidora Pública**, em 30/08/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 30/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia e Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Alkimim, Servidora**, em 31/08/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Bastos Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 01/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **52240969** e o código CRC **AB5587A1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 52240969